



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0170 | Uruoca - Ceará | 05 páginas

Publicação: Terça-feira, 25 de setembro de 2018 | Circulação: Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	05

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2018, URUOCA/CE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre férias aos servidores referentes ao mês de Outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 10/2018, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Setembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Patricia Franklin de Souza	Sec.da Gestão Pública	Chefe de Gestão Doc. Patrimônio	01/10/2018 á 30/10/2018
Raimundo Nonato dos Santos	Sec.da Gestão Pública	Vigilante	01/10/2018 á 30/10/2018
Juliana Fonseca Cunha Camilo	Sec.da Gestão Pública	Chefia de Planejamento e Gestão Orçamentária	01/10/2018 á 30/10/2018
Tomaz de Paulo Felix Camilo Filho	Sec.da Gestão Pública	Agente Administrativo	01/10/2018 á 30/10/2018
Vicente Pereira Dutra	Sec.da Gestão Pública	Vigilante	01/10/2018 á 30/10/2018
Francisco Carneiro Saraiva	Sec.da Gestão Pública	Vigilante	01/10/2018 á 30/10/2018
Vilma Barbosa Almeida	Sec.da Gestão Pública	Agente Administrativo	01/10/2018 á 30/10/2018
Benedita Cardoso Gomes	Sec.da Cultura	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/2018 á 30/10/2018



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



Ingrid Rocha de Lima	Sec.da Cultura	Chefia Executiva de proj.de Esp.Desporto e Juventude	01/10/2018 á 30/10/2018
Francisco das Chagas Fonseca Nunes	Sec.da Cultura	Vigilante	01/10/2018 á 30/10/2018
Amanda Rodrigues de Aquino Frota	Sec.Desenvolvimento Social	Assessora Executiva	01/10/2018 á 30/10/2018
Edna Maria da Silva	Sec.Desenvolvimento Social	Aux De Professor	01/10/2018 á 30/10/2018
Francisco Marciel Pereira de Oliveira	Sec.Desenvolvimento Social	Conselheiro Tutelar	01/10/2018 á 30/10/2018
Raimundo Nonato Dos Santos	Sec.da Educação	Vigilante	01/10/2018 á 30/10/2018
Gerlene Eugenio Da Rocha	Sec.da Educação	Aux.Serviços Gerais	01/10/2018 á 30/10/2018
Francisco de Jesus Gomes	Sec.da Educação	Vigilante	01/10/2018 á 30/10/2018
Maria Andréia de Souza	Sec.da Educação	Professora	01/10/2018 á 30/10/2018
Antonia Ferreira de Lima	Sec.da Educação	Aux.Serviços Gerais	01/10/2018 á 30/10/2018
Francisco Valdemar Ferreira	Sec.da Educação	Vigilante	01/10/2018 á 30/10/2018
Maria Oneide de Lima	Sec.da Educação	Aux.Serviços Gerais	01/10/2018 á 30/10/2018
Gerlene Eugenio Da Rocha	Sec.da Saúde	Aux.Serviços Gerais	01/10/2018 á 30/10/2018
Inês de Maria Carneiro Caetano	Sec.da Saúde	Enfermeira	01/10/2018 á 30/10/2018
Rita Maria de Oliveira de Souza	Sec.da Saúde	Aux.Serviços Gerais	01/10/2018 á 30/10/2018
Macilon Batista Fontenele	Sec.da Saúde	Motorista	01/10/2018 á 30/10/2018
Vanderlucia Querino Ricardo	Sec.da Saúde	Aux.Serviços Gerais	01/10/2018 á 30/10/2018
Jeorlene Fonseca Moreira	Sec.da Saúde	Agente Administrativo	01/10/2018 á 30/10/2018
Raimunda Felipe Fontenele	Sec.da Saúde	Agente de Saúde	01/10/2018 á 30/10/2018

José Rocha Venâncio	Sec.da Saúde	Agente de Endemia	01/10/2018 á 30/10/2018
---------------------	--------------	-------------------	-------------------------

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA SME Nº 071, 24 DE SETEMBRO DE 2018**

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº071,24 DE SETEMBRO DE 2018.

NOME	FUNÇÃO	R\$
Antônia Batista de Oliveira Queiroz	Aux. de Serviços	955,00
Cleidiane Telesforo de Sampaio	Professora	1312,50
Erandi Alves de Lima	Professor	1.375,00
Eudes Matos da Silva Neto	Agente Administrativo	97,98
Francisca Aurineide Frota da Silva	Professora	41,66
Francisca Maria Fontenele	Professora	43,75
Francisco Edson de Araújo	Motorista	1050,00
Francisco Samuel Albuquerque	Professor	1.250,00





Graciele Vidal Freire	Professora	83,32
Izidio Rodrigues Moreira	Professor	45,83
Jander Martins Pereira Barros	Professor	1.375,00
Jose Abilio Souza Neto	Professor	43,75
Lucas Maciel Bernardo	A.C.E	1000,00
Luciana Rodrigues de Albuquerque	A.C.E	166,65
Maria Antonia da Costa	Aux. de Serviços	31,83
Maria Keila de Araújo	Aux. de Serviços	955,00
Raimundo Almeida Pereira	Aux. de Serviços	955,00
Raimundo Nonato Araújo Ribeiro	Agente Adm.	261,28
Valderir Alves da Silva	Vigilante	31,83
Valdina Moreira Batista	Professor	183,32

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 069/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que versa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 de setembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORARIA
01	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	20 H/S
02	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	20H/S
03	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	20 H/S
04	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES	20H/S
05	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	07 H/S
06	CLESIA ARAUJO DE LIMA	20H/S
07	ELANE ALVES DE LIMA	10H/S
08	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	20H/S
09	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	20H/S
10	EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	20H/S
11	EMILTA FERNANDES CAETANO	20H/S
12	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	20H/S
13	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	20H/S
14	FRANCISCO NETO DE SOUSA	20H/S
15	GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA	20H/S
16	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	20H/S
17	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	20H/S
18	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	20H/S
19	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	20H/S
20	LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	20H/S
21	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	20H/S
22	MARIA ANTONIA DE FARIAS	20H/S
23	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	20H/S
24	MARIA DAS LUZES P. MESQUISTA FERREIRA	20H/S
25	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	20H/S
26	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	20H/S
27	MARIA FONTELE ALVES NETA	20H/S
28	MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	20H/S
29	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	20H/S
30	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20H/S
31	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	20H/S
32	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR	20H/S

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**





PORTARIA SME Nº 070/2018 URUOCA/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Ferreira Gomes Filho	146
Charles Gomes Cunha	138
Cicero de Araújo Ribeiro	138
Erico Fonseca da Silva	147
Fabio Junior Souza dos Santos	138
Francisco Alves Farias	138
Francisco Ataíde Lima de Sousa	138
Francisco Gean Rodrigues dos Santos	138
Francisco Rodrigues Gomes	138
Francisco Valdemar Ferreira	147
Gerre Adriano Rufino Nascimento	147
João Batista da Silva	138
Josias Rodrigues de Lima	147
Maecio Gomes Ferreira	179
Manoel Junior de Souza	147
Mateus de Almeida Alves	138
Pedro Fonseca Gomes	138
Raimundo Nonato dos Santos	147
Raimundo Nonato Neto	206
Valderlan Carvalho Ferreira	137
Valdir Araújo Pessoa	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 142 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2018 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Setembro de 2018 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista (a)	03	-
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico (a)	01	01
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	-	01
Luís Ferreira de Matos	Médico (a)	01	-
Maurícia Ferreira da Costa	Técnico de Enfermagem (a)	02	-
Rafael Albuquerque Pereira Júnior	Técnico de Enfermagem (a)	04	-





Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Uruoca/CE, em 24 de Setembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 18 (dezoito) horas de um dia as 06 (seis) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Setembro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Edivaldo Vieira da Costa	Unidade Mista de Saúde – Hospital	112 H
Francisco Genivaldo Tomé da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	112 H
Francisco James Alves Fernandes	Unidade Mista de Saúde – Hospital	98 H
Jocélio Cunha da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	98 H
Antônio Aristides Basílio	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracará	210 H
Francisco Evaldo Cândido	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracará	210 H
Aristeu Eugênio Cardoso	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	210 H
José Ribamar Filho	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	210 H
Francisco Araújo Filho	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	210 H
Cristovão Batista Magalhães	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	210 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Setembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

